



REGULAMENTO DO CONCURSO HISTÓRIA DO CEP EM QUADRINHOS

I - DA ORGANIZAÇÃO, DA PROMOÇÃO E DA REALIZAÇÃO

O Concurso **HISTÓRIA DO CEP EM QUADRINHOS** é um concurso promovido pelo Pertencep, projeto que consiste em desenvolver um trabalho de pesquisa, construção, registro e divulgação da memória material e imaterial do Colégio Estadual do Paraná.

Compete ao Pertencep **ORGANIZAR, PROMOVER, SELECIONAR E PUBLICAR** a história e a ilustração, contando com a colaboração das coordenações de Comunicação, PROCEP, Escolinha de Arte, Centro de Memória, Coordenação de História, Língua Portuguesa e Grêmio.

* Poderão participar todos os estudantes do CEP regularmente matriculados.

II - DOS OBJETIVOS

- Registrar e promover a divulgação da história do Colégio através da história em quadrinhos.
- Estimular a participação dos estudantes como membros criadores e colaboradores desta ação.
- Selecionar e organizar o trabalho escrito e ilustrativo que irá compor a edição 2018 da história do CEP, em quadrinhos.

III - DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição dos candidatos interessados em participar da produção do texto e da ilustração, será no período de **05/03/2018 a 13/04/2018**.
- A inscrição deve ser realizada na sala **309, no 3º andar, ala ímpar, das 9h às 11h40 e das 14h às 17h, com a Professora Priscila Angélica Sehnem**.

1 - A PRODUÇÃO ESCRITA

a) Entrega da produção do texto de: **16/04/2018 a 11/05/2018**.

- Seleção – 14 a 21/05/2018.

- Divulgação do texto contemplado: **22/05/2018**.

b) Para entrega do **TEXTO**:

- O enredo deverá tratar especificamente da história e do patrimônio do CEP, de forma criativa e em quadrinhos.
- Deverá ser digitalizado (fonte arial, tamanho 12, após o término do texto apresentar autor(s), série, turma e turno) e enviar para o e-mail: **pertencep@cep.pr.gov.br**. Especificar no assunto do e-mail: Concurso História do CEP em Quadrinhos.
- O texto deverá ser inédito.

- A produção do texto poderá ser apresentada individualmente ou em grupo de até três(03) integrantes.

2 – A PRODUÇÃO ILUSTRATIVA

a) Entrega da produção ilustrativa: **04/06 a 04/07/2018.**

- Seleção da ilustração: 05/07/2018 a 10/07/18.

- Divulgação da ilustração selecionada: **12/07/18.**

b) Para entrega da **ILUSTRAÇÃO**:

- Deverá ser entregue em folha de papel sulfite ou canson branco em tamanho A4 de gramatura 180.
- Os materiais e técnicas para a ilustração são de livre escolha do estudante, em composição colorida, com 20 páginas.
- A ilustração se compõe de capa e desenvolvimento da história.
- As imagens deverão ser inéditas. Não serão aceitas cópias.
- Os ilustradores terão acesso ao texto aprovado a partir do dia **23/05/2018.**
- A ilustração poderá ser apresentada individualmente ou em grupo de até 03 integrantes.
- Depois de efetuada a entrega do trabalho não será permitida substituição.

c) Todos os estudantes poderão ter acesso aos documentos que referenciam a história do colégio para compor seu trabalho.

IV - DA SELEÇÃO

- Os textos e ilustrações serão avaliados por uma comissão composta pelos setores do CEP envolvidos com a ação, da qual também farão parte profissionais especialistas na área de H. Q.
- Serão selecionados: 01 trabalho de texto e 01 trabalho de ilustração. Os estudantes que se inscreverem nas duas modalidades concorrerão em ambas.
- O resultado será divulgado através do site do colégio e nos setores citados no item 1, deste edital, a partir do dia 12/07/2018.

V - DA PREMIAÇÃO

A premiação será assim distribuída:

- O trabalho será divulgado em evento de lançamento, no dia **17/10/2018**, no Salão Nobre.
- Todos os participantes receberão certificado de participação.
- Todos os trabalhos selecionados estarão em exposição no dia da premiação.
- Os vencedores receberão livros de Histórias em Quadrinhos e uma oficina de HQ.
- O trabalho será divulgado no site do Colégio.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Fica garantido o direito à livre expressão, desde que o assunto tratado tenha sido previamente aprovado pela comissão organizadora.
- Os trabalhos premiados comporão o acervo da Biblioteca, do Centro de Memória e da Escolinha de Arte do CEP, podendo ser utilizados por tempo indeterminado, com propósito exclusivamente pedagógico/educativo sem qualquer finalidade lucrativa.

Curitiba, março de 2018.